RELATORIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO
AGÊNCIA DE **RIO DOS CEDROS** **CNPJ 82508433/0141-77**
Responsável legal: Diretor Presidente – Valter José Gallina

As informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e os demais serviços disponíveis a comunidade encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.casan.com.br, ou nos seguintes endereços:
Escritório Central: Rua Leandro Longo, s/n – Centro- CEP: 89.121-000 – Rio dos Cedros – SC- Fone: (47) 3386 1500 - Laboratório Regional:
Rua Vicente Sabino dos Santos, 290 – Bairro Morretes-CEP: 88.380-000 – Balneário Piçarras – SC
Fone: (47) 3345 4518- cmilbratz@casan.com.br
Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como órgão fiscalizador a Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizado no endereço:
Av. Tiradentes, 349 – Centro- CEP: 89.121-000 – Rio dos Cedros – SC- Fone: (47) 3386 1090

No município de Rio dos Cedros, a captação de água bruta é realizada no Ribeirão São Bernardo, manancial pertencente à Bacia Hidrográfica do Rio dos Cedros. A unidade de tratamento é compatível com a classe em que se enquadra o manancial (classe 1).
A nascente é parcialmente desmatada, bem como a mata ciliar ao longo do leito. Fontes de possível contaminação: criação de peixes, indústrias de conservas, móveis e culturas de arroz irrigado, hortaliças e banana. A legislação que regulamenta a classificação do manancial é a Resolução CONAMA N° 357/2005, tendo como órgão ambiental estadual responsável pelo seu monitoramento a Fundação do Meio Ambiente – FATMA, através de suas Coordenadorias de Desenvolvimento Ambiental – CODAM
CODAM/BLU:
Av. Brasil, 371 – 2°.andar – Ponta Aguda-Blumenau – SC-CEP: 89.050-000- Fone: (47) 3340-1977
e-mail: blumenau@fatma.sc.gov.br.

TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na região urbana do Município de Rio dos Cedros, consiste de uma ETA (Estação de Tratamento de Água) tipo Compacta Metálica Fechada, que consta das seguintes etapas:

01 ⇨ 02 ⇨ 03 ⇨ 04

1. Captação e adução: sistema de bombeamento da água bruta do manancial até a Estação de Tratamento.
2. Processo de Clarificação (coagulação, floculação, decantação, filtração):
A coagulação é a adição de agentes químicos provocando formação de aglomerados gelatinosos que englobam as impurezas contidas na água. Em seguida ocorre a floculação, que é o aumento de volumes desses aglomerados. A decantação é a sedimentação dos flocos formados. Posteriormente, a água é filtrada para remoção dos flocos remanescentes das etapas anteriores.
3. Tratamento Químico: (desinfecção, fluoretação e correção de pH)

- Desinfecção: Etapa onde é adicionado cloro na forma gasosa para eliminar microorganismos que podem ser nocivos a saúde.
- Correção de pH: etapa onde é realizada a correção da acidez.
- Fluoretação: Etapa na qual o flúor é adicionado na água, para atuar na prevenção das cáries dentárias em crianças.

4. Reservação e Distribuição: Após tratamento a água é bombeada para o reservatório e distribuída, através da rede, à população urbana do município.

Meses	Parâmetros	Cloro Residual	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes Totais	*E coli* / Colif. Termoto
Nov/14	Nº de análises realizadas	12	12	12	12	12
	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	00	00
	Nº de análises em conformidade	12	12	12	12	12
Dez/14	Nº de análises realizadas	12	12	12	12	12
	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	00	00
	Nº de análises em conformidade	12	12	12	12	12
Jan/15	Nº de análises realizadas	12	12	12	12	12
	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	00	00
	Nº de análises em conformidade	12	12	12	12	12
Fev/15	Nº de análises realizadas	12	12	12	12	12
	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	00	00
	Nº de análises em conformidade	12	12	12	12	12
Mar/15	Nº de análises realizadas	12	12	12	12	12
	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	00	00
	Nº de análises em conformidade	12	12	12	12	12
Abr/15	Nº de análises realizadas	12	12	12	12	12
	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	00	00
	Nº de análises em conformidade	12	12	12	12	12
Mai/15	Nº de análises realizadas	12	12	12	12	12
	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	00	00
	Nº de análises em conformidade	12	12	12	12	12
Jun/15	Nº de análises realizadas	12	12	12	12	12
	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	00	00
	Nº de análises em conformidade	12	12	12	12	12
Jul/15	Nº de análises realizadas	12	12	12	12	12
	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	00	00
	Nº de análises em conformidade	12	12	12	12	12
Ago/15	Nº de análises realizadas	12	12	12	12	12
	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	00	00
	Nº de análises em conformidade	12	12	12	12	12
Set/15	Nº de análises realizadas	12	12	12	12	12
	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	00	00
	Nº de análises em conformidade	12	12	12	12	12
Out/15	Nº de análises realizadas	12	12	12	12	12
	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	00	00
	Nº de análises em conformidade	12	12	12	12	12
Providências tomadas		Procedimento Padrão				
Amostras previstas - Port. 2914/11		12	10	12	12	12
VP – Valores Permissíveis		0,2 a 5,0 mg/L Cl_2	Até 15,0 uH	Até 5,0 uT	01 análise fora do padrão	Nenhuma análise fora do padrão

RESUMO DO RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE

Além dos parâmetros apresentados acima, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios, exceto o parâmetro alumínio. Informamos que medidas operacionais foram tomadas para a correção do problema.

OBS: A CASAN atende os critérios exigidos pelo decreto 5440/ 2005, e alerta aos síndicos ou administradores de condomínios, que deverão divulgar o presente Relatório Anual aos seus condôminos (Artigo 7º do Decreto 5440/2005).

Significados dos Parâmetros:
Cloro: agente químico utilizado para eliminar micro-organismos**.**
Cor Aparente: indica presença de substancias dissolvidas que deterioram aspecto estético da água.
Flúor: agente químico auxiliar na prevenção contra cárie dentária.
Turbidez: indica presença de partículas em suspensão na água.
Coliformes totais: micro-organismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.
E. coli/Coliformes Termo tolerantes: micro-organismo indicador de poluição fecal

Procedimento padrão
Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor
Art. 6º - São direitos básicos do consumidor
Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.
Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam á saúde e segurança dos consumidores.

"Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo aos artigos 13º e 14º da Portaria 2914/2011 do MS"